



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em:

Regional

No Dia:

18 / 07 / 98

Na Edição N°

1.484

Página N°

08

L E I N.º 103/98

Súmula : Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Edno Guimarães e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

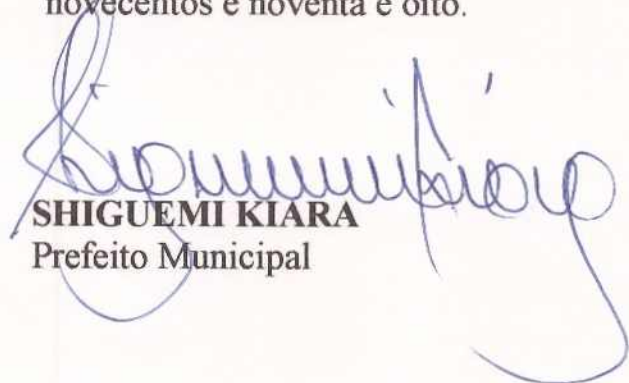
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Formosa do Oeste ao Senhor EDNO GUIMARÃES, Digníssimo Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Município e ao Estado do Paraná.

Parágrafo único – O Título de que trata este artigo, será entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada oportunamente pela Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos sete dias do mês de julho de mil, novecentos e noventa e oito.


SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal